



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.799, de 13 de setembro de 2005.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, bem imóvel destinado para uso de Ação Social, Recreativo, Comunitária e Educacional.”

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei nº 2.649, de 22 de agosto de 2005; Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e art. 104, da Lei Orgânica do Município; e considerando o constante no processo interno nº 60/2005-S.M.G.;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, área de terra existente na Rua Itaquaquecetuba, neste município, de propriedade de H. Louis Baxmann e Cia Ltda., conforme consta do croqui e memorial descritivo, partes integrantes deste Decreto.

Artigo 2º - O imóvel de que trata o artigo anterior, ficará pertencendo ao Patrimônio Imobiliário da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e, destina-se para o uso de **Ação Social, Recreativo, Comunitária e Educacional**.

Artigo 3º - O ônus da aquisição, objeto do presente Decreto, correrá a conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 13 de setembro de 2005.

JORGE ABISSAMRA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

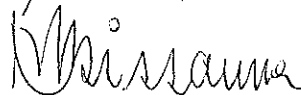
Estado de São Paulo

Decreto nº 4.799/2005 – fls. 2



MOACIR JOSÉ PINA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



ELIAS ABISSAMRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERV MUNICIPAIS

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro Editais do Paço Municipal na mesma data.



ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.799/2005 – fls.3

ANEXO I

CROQUI DE ÁREA

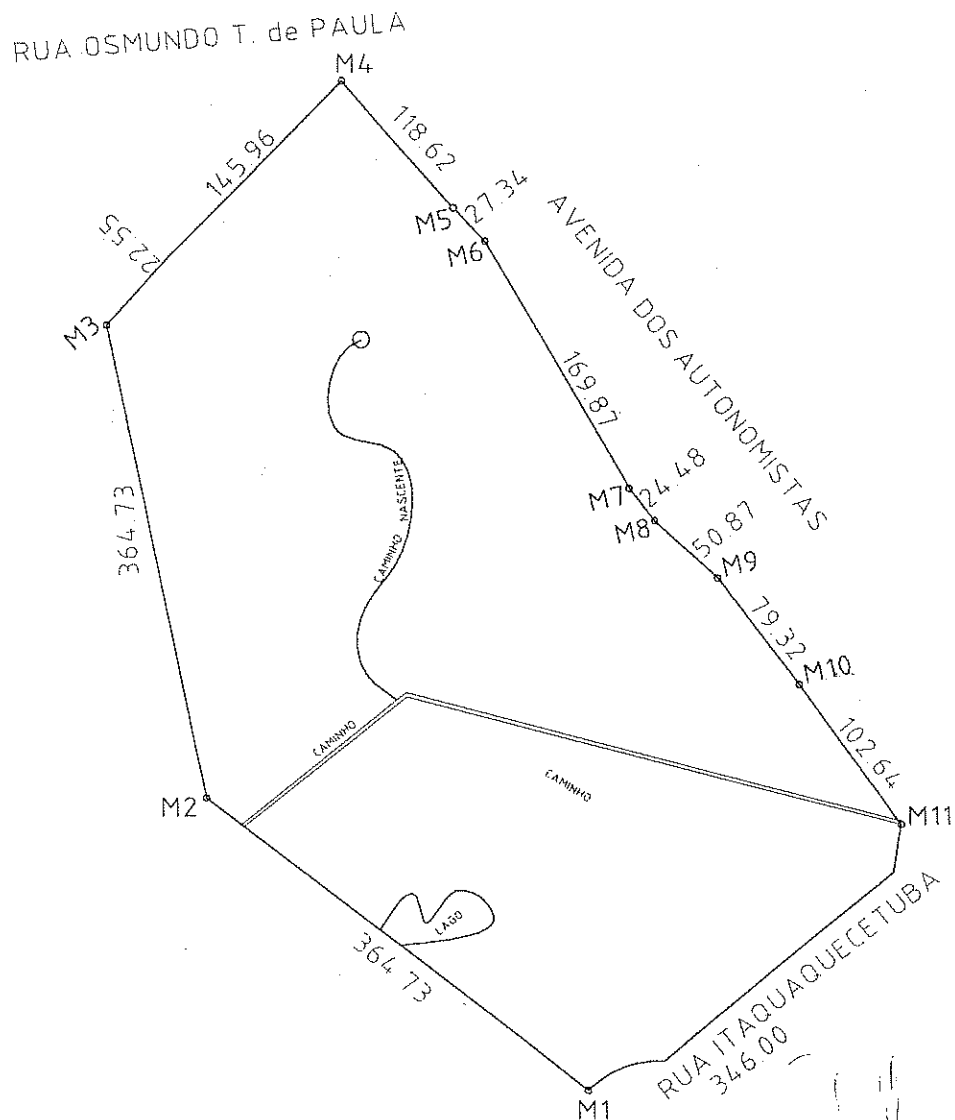
PROPRIETÁRIO: H. LOUIS BAXMANN e CIA LTDA

LOCAL: RUA ITAQUAQUECETUBA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 22.024.0035.00

ÁREA TOTAL DO TERRENO: 207.971,60 M²

ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 207.971,60 M²





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto Nº 4.799/2005 – FLS.4

ANEXO I I

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: H. Louis Baxmann e Cia Ltda

Local: Rua Itaquaquetuba

Insc.Mun.: 22.024.0035.00

Área a ser desapropriada: 207.971,60 m²

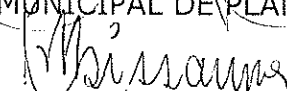
"Inicia-se no marco 1, segue em linha reta numa distância de 364,73m (trezentos e sessenta e quatro metros e setenta e três centímetros) até encontrar o marco 2; daí vira a direita, segue em linha reta, numa distância de 364,73m (trezentos e sessenta e quatro metros e setenta e três centímetros) até encontrar o marco 3; daí vira a direita, segue em linha reta, numa distância de 168,51m (cento e sessenta e oito metros e cinquenta e um centímetros) até encontrar o marco 4; daí vira a direita novamente, segue em linha reta até encontrar o marco 5 numa distância de 118,62m (cento e dezoito metros e sessenta e dois centímetros) segue em linha reta até o marco 6 numa distância de 27,34m (vinte e sete metros e trinta e quatro centímetros), segue em linha reta numa distância de 24,48m (vinte e quatro metros e quarenta e oito centímetros) até encontrar o marco 8, daí segue em linha reta numa distância de 50,87m (cinquenta metros e oitenta e sete centímetros) até encontrar o marco 9; daí segue em linha reta até o marco 10 numa distância de 79,32m (setenta e nove metros e trinta e dois centímetros), segue em linha reta numa distância de 102,64 m (cento e dois metros e sessenta e quatro centímetros), até o marco 11, daí segue em linha reta numa distância de 346,00m (trezentos e quarenta e seis metros) até o marco 1; ponto inicial desta descrição, encerrando-se numa área total de 207.971,60m² (duzentos e sete mil, novecentos e setenta e um metros e sessenta centímetros).

O sentido da leitura desta descrição é anti-horário."

Ferraz de Vasconcelos, 13 de setembro de 2005.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO


MOACIR JOSÉ RINA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO


ELIAS ABISSAMRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERV MUNICIPAIS